



P. 7163/17.06  
FL: 600

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE PROJETOS**

São Cristóvão/SE, 10 de agosto de 2017.

Análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/UFS na justificativa da proposta de preços e nos documentos da Qualificação Técnica da **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI-ME** fornecidos para o **Pregão Eletrônico N° 48/2017**, que tem como objeto Revitalização dos Prédios e Instalações dos campi da Universidade Federal de Sergipe.

**Proposta dos Preços:**

**Da análise jurídica:**

Foi solicitado análise da procuradoria e ela se manifestou da seguinte forma: "Entendo que as informações e documentos anexados às fls. 546/596, salvo melhor juízo da área técnica, não apresenta parâmetros para a avaliação exigida".

**Da análise técnica:**

Quanto a exequibilidade dos Preços:

A empresa se compromete a realizar toda a gama de serviços especificados na planilha deste pregão, com serviços de alta qualidade, com materiais de primeira linha, além de cumprir com todas as despesas referentes a impostos, taxas, fretes, seguros e encargos para total prestação e execução dos serviços propostos. A perfeita execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Direção do Departamento de Manutenção – DEMAN/UFS.

Quanto ao BDI:

Não cabe à administração indicar um percentual fixo obrigatório de BDI, até porque, por retratar os custos indiretos do futuro contratante, existe uma margem de liberdade para definir (Acórdão 1.726/2008). A administração, a partir dos estudos adequados feitos na etapa de planejamento, indica um percentual máximo a ser aceito a título de BDI (22,32%). Com essa medida, os custos indiretos indicados no certame tem um teto máximo de aceitação de modo que a proposta deve respeitar esse critério.

A empresa apresentou 04(quatro) composições de BDI's, 12,32%, 12,18%, 10,99% e 12,77%, e todos estão abaixo do indicado pela administração.

**Qualificação Técnica:**

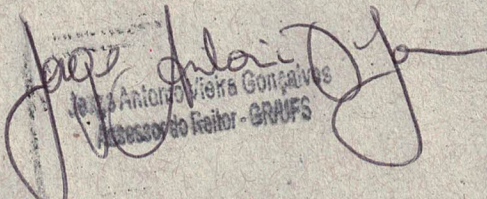
Comprovou a capacidade técnica profissional com os acervos do Engenheiro Civil Paulo Afonso Nogueira Franco:

- CAT 784/16, atestado do DER/MG;
- CAT 778/16, atestado do DER/MG;
- CAT 1.255/95, atestado da COPASA/MG;
- CAT 559/16, atestado da CDI/MG;
- CAT 561/16, atestado da SUDECAP Belo Horizonte/MG;
- CAT 751/16, atestado da Prefeitura Municipal de Maripá/MG;
- CAT 188/99, atestado da Secretaria do Estado da Agricultura/ES.

Comprovou a capacidade técnica operacional com o atestado:

- Fundação Helena Antipoff, Governo do Estado de Minas Gerais, onde comprova serviços de revitalização, manutenção predial, manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção programada dos prédios públicos.

  
**CETRO RM SERVIÇOS LTDA**  
Grace Monique Souza Cardoso  
Eng.º Civil - CREA nº 9230/D-SE

  
Jose Antonio Vieira Gonçalves  
Assessor do Reitor - GRAUFS